



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 206/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente a instalação de tecnologia de filtragem nos computadores da Rede Pública Municipal.

**Justificativa:**

Encaminho essa indicação ao Exmo Sr. Prefeito, para que seja analisada a possibilidade de atender a mesma, pois muitas pessoas, especialmente os pais, deslumbrados com as possibilidades oferecidas pela internet não percebem as consequências do seu uso indevido pela crianças e jovens em idade escolar. O uso de filtros e programas de controle existentes no mercado pode minimizar os efeitos maléficos de alguns conteúdos da rede, mas não substitui o envolvimento dos pais, professores e usuários, que devem estar sempre atentos aos conteúdos a que estão sendo expostas nossas crianças e jovens.

Esta proposição visa impedir, nos pontos públicos do município de acesso à internet, com a instalação de filtros e programas de controle, que os usuários utilizem a rede para outros fins que não os da educação, conhecimento, atualização com pesquisas técnicas e científicas ou uma diversão sadia.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de Abril de 2017.

  
Robson Pinto da Silva  
VEREADOR